Edital nº 002/2006
3º Leilão de Ajuste

Perguntas e Respostas

ccee

Câmara de Comercialização
de Energia Elétrica

Perguntas e Respostas

Pergunta 1. Gostaria de confirmar o início e fim do suprimento da Energia Contratada do 3º Leilão de Ajuste e também qual procedimento irá disciplinar o registro dos contratos firmados no SCL?

Resposta: O período de suprimento da energia negociada no 3º Leilão de Ajuste será da zero hora do dia 1º de outubro de 2006 às 24 horas do dia 31 de dezembro de 2006. O(s) contrato(s) decorrente(s) da negociação no 3º Leilão de Ajuste deverá(ão) ser registrado(s) no SCL pelas partes, de acordo com o Procedimento de Comercialização de Energia Elétrica PdC CO.01 – Contratos Bilaterais.

Pergunta 2. Gostaríamos de esclarecimento das questões a seguir sobre o Edital nº002/2006 – 3º Leilão de Ajuste:

a. Com relação ao item XXXVI das definições (Capítulo 1) como é aplicado o fator de capacidade para o Agente comercializador?

b. Com relação ao item 2.5.2, quem deverá encaminhar o contrato para ANEEL?

c. Ainda sobre o item 2.5.2, para quem e qual superintendência da ANEEL deverá ser encaminhado o contrato para registro?

d. Com relação ao item 3.2.1, (alínea d) (Capítulo 3), gostaríamos de saber qual o custo total estimado para o leilão?

e. Com relação a documentação de pré-qualificação gostaríamos de saber se há a necessidade de envio dos documentos a seguir pelas comercializadoras:

- **Certidão de Regularidade, emitida pelo ONS, atestando a assinatura e atualidade do Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, das Garantias Financeiras referentes ao CUST e do Contrato de Conexão, item 6.3.2, alínea (iii); e**

- **Certidão de Adimplemento quanto aos encargos dos serviços de transmissão, emitida pelo ONS, item 6.3.4, alínea (iii).**

Respostas:

a. O fator de capacidade de 0,66 deverá ser aplicado sobre a energia contratada para obtenção da potência associada, conforme consta do Contrato de Ajuste que é parte integrante do Edital, aprovado pela Resolução Normativa nº 162, de 1º de agosto de 2005;

b. O Comprador deverá enviar a cópia do Contrato de Ajuste para a ANEEL;

c. A cópia do contrato de compra e venda de energia elétrica (Contrato de Ajuste) deverá ser enviada para a Superintendência de Estudos Econômicos do Mercado – SEM/ANEEL;

d. A formalização das despesas do 3º Leilão de Ajuste será realizada pela CCEE em até 5 dias úteis após a realização do Leilão, conforme Cronograma. A título de ilustração, os custos incorridos na realização do último Leilão de Ajuste ocorrido em 01/06/2006 somaram o valor de R$ 34.648,38; e

e. As certidões de Regularidade e de Adimplemento junto ao ONS deverão ser solicitados àquele Operador, que emitirá as certidões ou declarações de inexigibilidade das mesmas, quando cabível.